

PORTARIA Nº 014/2021

(DOC TCE/MT de 4.2.2021)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXX, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e

Considerando o Decreto nº 8.316, de 25.1.2021, da Prefeitura Municipal de Cuiabá; e

Considerando o Decreto nº 810, de 1.2.2021, do Governo do Estado de Mato Grosso; e

Considerando a Portaria-conjunta nº 168, de 2.2.2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Corregedoria-geral da Justiça,

RESOLVE:

Divulgar os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 como dias úteis, portanto o expediente se dará no período de 8h às 12h, conforme § 1º, do artigo 1º da Portaria Conjunta 001, de 15 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 4 de fevereiro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente